

## NOTA SOBRE O SACRAMENTO DA PENITÊNCIA

“Deixai-vos reconciliar com Deus” (2Cor 5,20).



Nós, Bispos do Regional Sul 3 da CNBB, reunidos em Assembleia, desejamos recordar às nossas dioceses alguns aspectos litúrgico-pastorais sobre a celebração do Sacramento da Penitência.

O rosto da misericórdia do Pai se manifesta de maneira especial no Sacramento da Penitência. Constatamos, com alegria, o aumento da busca por esse Sacramento em nossas comunidades, sobretudo em momentos de peregrinação, romaria e nos tempos de Advento e Quaresma. Numa época de intenso secularismo, massificação e crises que levam ao vazio, muitos recorrem ao confessionário em busca do perdão, da reconciliação e da paz interior. Há, também, uma procura por orientação espiritual com pessoas que saibam ouvir com fé e oferecer uma palavra de consolação. Entre nós, igualmente, se realiza uma prática muito importante que é a Celebração Comunitária da Penitência, na qual se faz uma preparação conjunta para a confissão e a absolvição individuais, seguidas da ação de graças pelo perdão recebido (1).

“A confissão individual e íntegra e a absolvição constituem o único modo ordinário pelo qual o fiel, consciente de pecado grave, se reconcilia com Deus e com a Igreja” (2). Somente em casos de grave necessidade, com autorização do Bispo, pode-se recorrer à celebração comunitária da reconciliação com confissão e absolvição geral, por exemplo: numa guerra ou em perigo de morte iminente de vários penitentes, sem que o sacerdote tenha condições de atender a todos. Uma numerosa afluência de fiéis, por ocasião de grandes festas ou de peregrinações, não justifica o uso da absolvição geral.

Nós, como episcopado do Rio Grande do Sul, assumimos, em conjunto, as orientações da Igreja sobre a celebração comunitária do Sacramento da Penitência. Igualmente exortamos que, na Iniciação à Vida Cristã, se mostre a beleza da confissão individual para adultos, jovens e crianças.

Os confessores são chamados a ser um verdadeiro sinal da misericórdia do Pai e servos fiéis do perdão de Deus. Para isso é preciso acolher os penitentes, como o pai na parábola do filho pródigo (3), dispondo do tempo necessário para o atendimento de todos os que buscam a forma sacramental do perdão. Para acolher adequadamente os fiéis e oferecer oportunidades de reconciliação, são louváveis as iniciativas existentes de mútua ajuda entre os presbíteros para as confissões na mesma região pastoral ou diocese, especialmente em grandes concentrações de fiéis.

Aos presbíteros, ministros desse sacramento, agradecemos a generosidade pastoral e a dedicação em oferecer o perdão de Deus e a reconciliação aos filhos e filhas da Igreja. Sobre todos invocamos a bênção do Senhor sob a intercessão da Mãe da Misericórdia.

São Leopoldo, 6 de junho de 2018.

Jaime Spengler OFM, Arcebispo de Porto Alegre e Presidente do Regional Sul 3 da CNBB

Dom José Gislon, Bispo de Erechim, Vice-Presidente do Regional Sul 3 da CNBB

Dom Zeno Hastenteufel, Secretário do Regional Sul 3 da CNBB

- 
- 1) Catecismo da Igreja Católica, n. 482;
  - 2) Código de Direito Canônico, cânon 960;
  - 3) Papa Francisco, *Misericordiae Vultus*, n. 17.